

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - MIC
INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS – INPM
Portaria INPM/Nº 29, de 24 de maio de 1974.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS do Ministério da Indústria e do Comércio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item “g”, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1967,

CONSIDERANDO as modificações apresentas por N. Papis Metalúrgica, no aparelho de sua fabricação, modelo Konico – 750, destinado a pesagem semi-automática de café;

CONSIDERANDO, que essas modificações referem-se exclusivamente, a forma e dimensões do referido aparelho e não alteram as características metrológicas do modelo,

RESOLVE:

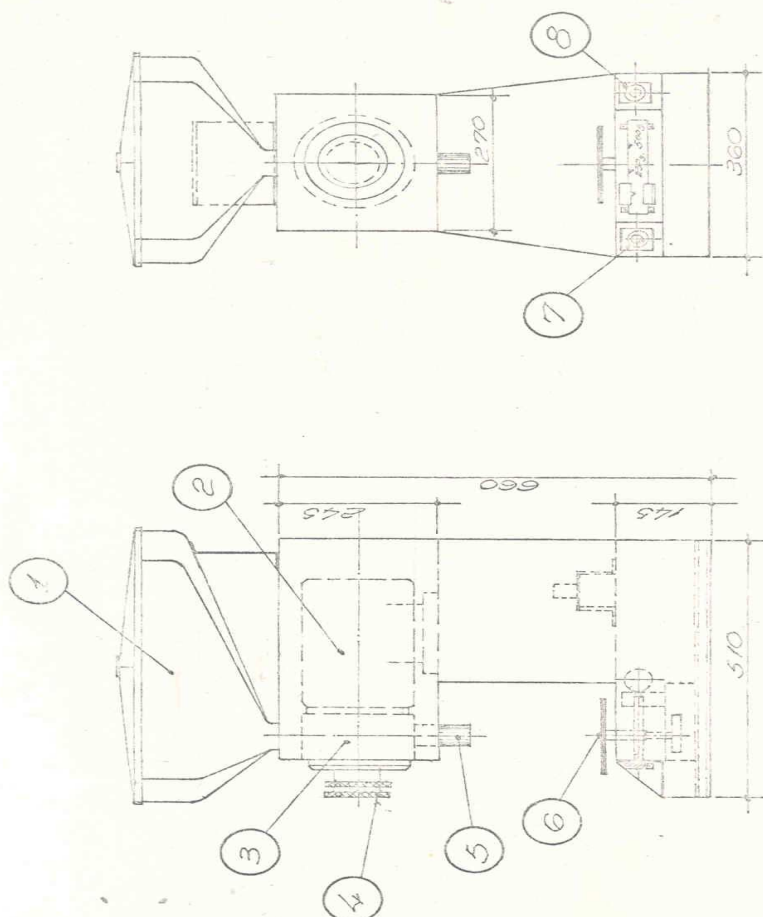
Art.1º - Modificar o item 1.7 da Portaria INPM nº 53, de 11 de outubro de 1973, que passa a ter a seguinte redação:

Forma, dimensões e qualidade dos materiais: conforme memorial descritivo e desenhos constantes dos processos INPM 2 240/73 e 146/74.

Art. 2º - Aprovar novo desenho com as alterações, anexo a presente Portaria.

Armenio Lobo da Cunha Filho
Diretor- Geral Substituto

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DEPOSITO DE GRãos
2	MOTOR
3	MOINHO
4	REGULAÇÃO DO MOINHO
5	SAIDA DO PRODUTO
6	PRATO DA BALANCA
7	LIMPADA DO PÊSO NO CAD
8	BOTÃO DE PARTIDA



N. Papis Metalúrgica
Modelo KONICO 750

DESENHO ANEXO À PORTARIA Nº 29, 24 DE MAIO DE 1974
DE 21 / 5 1974 DE 21 DE MAIO DE 1974

DESENHO ANEXO À PORTARIA Nº 29, 24 DE MAIO DE 1974



FABRICANTE:

N. Papis Metalúrgica

VISTA FRONTAL E LATERAL DO KONICO - 750

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 1